10.2.1 — Valoração final *(VF)*: Resulta da seguinte expressão:

$$VF = 0{,}45AC + 0{,}55EAC$$

11 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do concurso.

12 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria.

13 — Por razões de celeridade e eficiência dos procedimentos de recrutamento e atendendo ao previsto no n.º 3 do artigo 53.º da LVCR, caso o número de candidatos, aos procedimentos com as referências A a D, seja igual ou superior a 100, será utilizado, consoante o caso, um único método de selecção obrigatório (Prova de Conhecimentos ou Avaliação Curricular), com as observâncias constantes nos n.os 2 e 4 do artigo 6.º da Portaria.

14 — No caso previsto no ponto 13 do presente aviso, a ponderação do único método de selecção obrigatório é de 100 %.

15 — Nos termos previstos nos n.os 12 e 13 do artigo 18.º da Portaria, cada um dos métodos de selecção dos procedimentos, bem como cada uma das fases que comportem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei, quanto aos obrigatórios, e pela ordem constante na publicitação, quanto aos facultativos, sendo excluídos dos procedimentos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte.

16 — Os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, bem como a grelha classificativa e o sistema de valoração final, de cada procedimento concursal, constam de actas de reunião do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, conforme previsto na alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria.

17 — Composição do Júri:

Referência A:

Presidente: Eng.ª Rosa Maria de Almeida Oliveira Pereira Santos, Directora do Departamento de Habitação;

Vogais efectivos: Dr.ª Maria João Sousa Delgado Lourenço Monteiro, Chefe de Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Dr.ª Maria Teresa da Silva Romão Pechincha, Técnica Superior;

Vogais suplentes: Dr.ª Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnica Superior, e Dr.ª Ana Mónica Valente da Silva Pinto, Técnica Superior.

Referência B:

Presidente: Dr. João Carlos Ferreira Gaspar, Director do Departamento de Educação, Acção Social e Família;

Vogais efectivos: Dr.ª Marisa Martins Pedrosa Gonçalves, Chefe de Divisão de Acção Social e Família, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Dr.ª Maria João Sousa Delgado Lourenço Monteiro, Chefe de Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos;

Vogais suplentes: Dr.ª Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, técnica superior e Dr.ª Elsa Maria Gomes Branquinho, Técnica Superior.

Referência C:

Presidente: Dr.ª Maria Isabel Fraústo Antunes de Azevedo Veiga Ferrão, Directora Municipal de Administração e Finanças;

Vogais efectivos: Dr.ª Maria João Sousa Delgado Lourenço Monteiro, Chefe de Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Dr. Rui Francisco da Silva Paiva de Carvalho, Director do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, em regime de substituição;

Vogais suplentes: Dr.ª Maria Manuela Gonçalves Pereira, técnica superior e Dr.ª Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnica Superior.

Posto de Trabalho D:

Presidente: Dr. José Manuel de Oliveira Alves, Director Municipal para o Desenvolvimento Humano e Social;

Vogais efectivos: Dr. João Carlos Ferreira Gaspar, Director do Departamento de Educação, Acção Social e Família, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Dr.ª Maria João Sousa Delgado Lourenço Monteiro, Chefe da Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos;

Vogais suplentes: Dr. João Carlos da Silva Teixeira, Chefe da Divisão de Educação e Ciência e Dr.ª Ana Paula Fernandes Duarte Rodrigues, Técnica Superior.

18 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.ºda Portaria, os candidatos excluídos aos procedimentos, serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do referido artigo 30.º, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

19 — Os candidatos admitidos serão convocados, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria, para a realização dos métodos de selecção, com indicação do local, data e horário em que os mesmos devam ter lugar.

20 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos a cada procedimento, será publicada no Átrio dos Paços do Município, no site do Município (www.cm-coimbra.pt), bem como remetida a cada concorrente por correio electrónico ou ofício registado, em data oportuna, após aplicação dos métodos de selecção.

21 — Posição remuneratória: Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º LVCR, o posicionamento dos trabalhadores recrutados, numa das posições remuneratórias da categoria correspondente aos postos de trabalho a concurso, será objecto de negociação com esta Câmara Municipal, imediatamente após o termo do respectivo procedimento concursal.

22 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, será garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência no procedimento com a Referência D; os candidatos com deficiência, aos procedimentos com as referências A a C, têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, devendo os mesmos, declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos do diploma supramencionado.

31 de Agosto de 2009. — A Directora Municipal para a Administração e Finanças, por subdelegação, *Maria Isabel Fraústo Antunes de Azevedo Veiga Ferrão*.

302410198

Aviso n.º 18189/2009

Torna-se público, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, que a Câmara Municipal de Coimbra deliberou em 28 de Setembro de 2009, proceder à abertura de um período de 30 dias, com início 5 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República,* para discussão pública da 2.ª Alteração do Plano Director Municipal de Coimbra.

Durante o referido período, a proposta de alteração, o relatório ambiental, bem como a acta da reunião de conferência de serviços, estarão disponíveis para consulta dos interessados nos seguintes locais:

Divisão de Ordenamento e Estratégia da Câmara Municipal de Coimbra, localizada na Casa Aninhas — Praça 8 de Maio;

Sítio da Internet da Câmara Municipal de Coimbra (www.cm-coimbra.pt).

Os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, com a identificação e morada do signatário, ou para o endereço electrónico pdm.alteração@cm-coimbra.pt.

2 de Outubro de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *João José Nogueira Gomes Rebelo*.

202413373

MUNICÍPIO DE CORUCHE

Aviso (extracto) n.º 18190/2009

Para os devidos efeitos se torna público que, foi designado para celebração, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por despacho de 13 de Agosto de 2009, do Vereador com competência delegada, Augusto Galvão Carregado, candidato aprovado e classificado, em segundo lugar no concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de Bombeiro de 2.ª Classe da carreira de Bombeiro Municipal, cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª Série do *Diário da República* nº 36, de 20 de Fevereiro de 2009, passando a ser posicionado na carreira de Bombeiro Municipal, categoria de Bombeiro de 2ª Classe escalão 1, índice 150, com efeitos dez dias úteis após a presente publicação na II Série do *Diário da República*.

3 de Setembro de 2009. — O Vereador, com competência delegada, *Nélson Fernando Nunes Galvão*.

302333101

Aviso (extracto) n.º 18191/2009

Para os devidos efeitos se torna público que, foram designados para celebração, de contratos de trabalho em funções públicas por tempo